



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 2024

A Câmara Municipal, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 34 /2024

Processo Administrativo nº 14.761/2024

**REVOGA A LEI Nº 3.439, DE 01 DE
JULHO DE 1970.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.439, de 01 de julho de 1970.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da Cúria Diocesana de Santo André.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 6276/2024
IGS/.

